

(102)

MARIA RAIMUNDA DE FARIAS
Prefeita Municipal

DONIZETE MACIEL PRIMO
Secretário Geral

Lei Municipal nº 734 de 20 de maio de 1987

Dá denominação de TÁCITO DE
FREITAS COSTA ao Estádio Muni-
cipal de Esportes de Rio Pardo
de Min.

O Povo do município de Rio Pardo
de Minas, por seus representantes, decreta e eu, em
seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passar a denominar-se
TÁCITO DE FREITAS COSTA o Estádio Municipal de Es-
portes da Cidade de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Mando, portanto, a todas as au-
toridades a quem o conhecimento e execução desta
Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir,
tão intimamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Paulo de
Minas, aos 20 dias do mês de maio de 1987

MARIA RAIMUNDA DE FARIAS
Prefeita Municipal

DONIZETE MACIEL PRIMO
Secretário Geral

Lei Municipal nº 735 de 18 de dezembro de 1986

Dá nomes oficiais aos logradouros públicos de Vargem Grande do Rio Paulo e extingue outros providências.

O Povo do município de Rio Paulo de Minas, por seus representantes, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos do Distrito de Vargem Grande do Rio Paulo, neste município, conforme mapa anexo, passam a ter as respectivas denominações: Rua Rio Paulo de Minas; Rua Balbino; Rua dos Antecios; Rua Manoel Martins; Rua Bom Jardim; Rua Gregório Braz; Rua Estê de Setembro; Rua São Salvador; Praça do Centenário; Rua Joazeiro Assis Santos; Rua do Espírito; Rua São Paulo; Rua Expedito Dias Amorim; Rua dos Pedros; Rua José Brás e Rua Joaquim Braz.

Art. 2º - O Departamento Municipal de Obras e Urbanização, desta Prefeitura Municipal, fica autorizado a promover a implantação de placas de identificação nos logradouros públicos do Distrito.